



TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro

N.º
45990

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA

45.990

FICHA

01

Itaboraí, 14 de outubro de 2015.

IMÓVEL: Sala 1116 (mil cento e dezesseis), localizada no décimo primeiro pavimento, composta de ante-sala, sala e WC, com a área construída de 29,87m², da seguinte forma: área de uso privativo de 22,00m², área de uso não privativo de 7,87m², encontrando-se na Prefeitura de Itaboraí cadastrado sob nº 188.834-001, inscrição predial nº 55.801, averbado desde 06/08/2015 e o habite-se nº 0359/2015 de 23/07/2015 - integrante do Condomínio **MONET CORPORATE**, com a correspondente **FRAÇÃO IDEAL** de 0,00357 do respectivo terreno, coisas e partes comuns, identificado por área de terras com a superfície de 1.457,10m², à Rua Doutor Pereira dos Santos, nº 107 Centro, zona urbana do primeiro distrito deste município de Itaboraí-RJ, com as seguintes metragens e confrontações: 31,72m pela frente com a referida Rua Dr. Pereira dos Santos; fundos em cinco segmentos, o primeiro com 9,12m confrontando com parte da Área "9" de Antonio Carlos Boccalleti e parte da Área "10" de Antonio Carlos Boccalleti, o segundo segmento com 14,31m, o terceiro segmento de 14,31m, o quarto segmento com 0,50m e o quinto segmento com 2,40m todos confrontando com a Área "10" de Antonio Carlos Boccalleti de Almeida; lado direito em três segmentos, o primeiro segmento com 23,76m, o segundo segmento com 9,01m e o terceiro segmento com 18,60m todos confrontando com o Banco Real S/A; e 38,31m do lado esquerdo confrontando com Ambrosina Rosa Pinto.- **Proprietário:** **DI GAVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede à Rua Miguel de Frias, nº 77, sala 708 parte, Icaraí, Niterói-RJ e inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.205.433/0001-98.- **Forma de aquisição e registro:** A área foi adquirida de Iracy da Costa Coutinho, Antonio Sérgio da costa Coutinho e sua mulher Liz Pestana Neves Coutinho, Tania da costa Coutinho, Roberto da Costa Coutinho, nos termos da escritura pública de compra e venda, lavrada em 26/10/2012, às folhas 58/60, do livro nº 1.073, ato nº 40 e escritura Pública Declaratória, lavrada em 23/11/2012 às folhas 136 do livro nº 1.073, ato 71 ambas do Cartório do Quarto Ofício de Justiça de Niterói-RJ e registrada sob nº 03, em 23/11/2012 na matrícula nº 33.560 - ficha 01. A Incorporação do Condomínio nos termos da Lei nº 4.591/64, regulamentada pelo Decreto nº 55.815/65 e alterada pela Lei nº 4.864/65 está arquivada sob protocolo nº 77.303 e registrada sob nº 04, em 29/11/2012, na mesma matrícula nº 33.560; a constituição como Patrimônio de Afetação do Incorporador, conforme averbação nº 05, em 18/04/2013 na mesma matrícula nº 33.560; a rerratificação do condomínio averbada sob nº 07, em 02/01/2015, na mesma matrícula nº 33.560; A construção averbada sob nº 11, em 25/09/2015, na mesma matrícula nº 33.560 e a Instituição do Condomínio registrada sob nº 12, em 14/10/2015, também na mesma matrícula nº 33.560. **Escriturante:** (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escriturante
Mat. 94/14610

INDICAÇÃO 01: O imóvel acima descrito foi dado em garantia hipotecária ao credor BANCO BRADESCO S/A, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado Cidade de Deus, s/nº Vila Yara, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo - nos termos do Instrumento Particular de Abertura de Crédito, com Garantia Hipotecária e outras Avenças, Contrato de nº 00069192345, datado de 24/01/2013 - registrado sob o nº 06, em 24/09/2013 na mesma 33.560. **Escriturante:** (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

Andréa Veras Valença
Escriturante
Mat. 94/14610

José Luiz Coutinho
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ



PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG
2013 - Ouro
2014 - Ouro
2015 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: 2oficio@cartorioitaboraí.com.br - www.cartorioitaboraí.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

Continuação da Matrícula

Av. 01- Mat. 45990 em 09/12/2015 - Prot. 88707 em 11/11/2015 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Certifico que Conforme requerimento apresentado, juntamente com a certidão do Registro da Convenção do "CONDOMÍNIO MONET CORPORATE", expedida em 23/10/2015, pelo Registro de Imóveis da 1ª. Circunscrição de Itaboraí, RJ, faço esta averbação para que fique constando que a Convenção do referido Condomínio encontra-se registrada sob o nº 1.887, às fichas 001/008 do livro 3 -Registro Auxiliar, em 25/09/2015. Os documentos apresentados ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta averbação. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$12,24; valor do ato: R\$ 80,60; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 17,44; lei 713/83 (20%): R\$ 19,60; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,90; lei 111/06 (5%) R\$ 4,90; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,92; PMCMV R\$ 1,61; totalizando: R\$ 145,54. A Escrevente: (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBFS 93424 WEK.

Liizze Comand. Usion
Tabela Substit
Mat 94/6263

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

R - 02 - Mat. 45.990 em 18/12/2015 - Prot. 88.706 em 11/11/2015 -COMPRA E VENDA - Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, assinado pelas partes contratantes em 27/08/2015; apresentado para registro em duas vias, das quais uma ficará arquivada neste Registro, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido a **CARLOS HENRIQUE BRITO FERNANDES**, brasileiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 08.845.017-6, expedida pelo DETRAN/RJ em 13/01/2013, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.310.987-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, ato realizado em 22/10/1994, na vigência da Lei 6.515/77 com **MARILENE ABREU SEGALOTE ALVES FERNANDES**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 08.916.745-6, expedida pelo DETRAN/RJ, em 06/08/2007, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.658.777-46, residentes e domiciliados à Rua Albino Pereira, nº 27, Casa, São Francisco, Niterói, RJ, pelo valor de R\$ 167.683,43 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos) com acréscimo da atualização monetária conforme contrato de compra e venda, sendo R\$ 164.892,17 (cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezessete centavos) relativos ao preço do imóvel e R\$ 2.791,26 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos) relativo ao rateio das benfeitorias no imóvel e outros reembolsos; Valor Pago com Recursos Próprios do comprador - R\$ 48.206,17 (quarenta e oito mil, duzentos e seis reais e dezessete centavos), sendo R\$ 45.414,91 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e quatorze reais e noventa e um centavos) relativos ao preço do imóvel e R\$ 2.791,26 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos) relativo ao rateio das benfeitorias no imóvel e outros reembolsos, permanecendo sobre o mesmo a hipoteca, acima mencionada, sendo certo que a respectiva baixa desta hipoteca será providenciada pela outorgante, às suas exclusivas expensas, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da averbação da construção no Registro de Imóveis, conforme consta do referido contrato. ITBI foi pago através da guia nº 01958/2015, no valor de R\$ 6.355,47, no Banco Bradesco, em 13/10/2015. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156015121828609, datada de 18/12/2015, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: fb3a. bbb4. 28be. 4fde. 0ace. 4cdd. 9058. 6ef2. 274a. 79b0, datada de 18/12/2015, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1772/2014: valor do ato R\$ 1.330,20; mútua e acoterj: R\$ 12,24; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 8,72; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 19,78; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,26; distribuição R\$ 11,11; lei 713/83 (20%) R\$ 271,58; lei 4664/05 (5%) R\$ 67,89; lei 111/06 (5%) R\$ 67,89; lei 6281/12 (4%) R\$ 54,30; PMCMV R\$ 26,94; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 8,80; totalizando: R\$ 1.883,71. A Escrevente: (Karoline Borges da Silva - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBAAZ 78824 XUG

José Luiz Coimbra
Tabela Substit
Mat: 94/14610 CGJ/RJ

Liizze Comand. Usion
Tabela Substit
Mat 94/6263

Karoline Borges da Silva
Escrevente
Mat: 94/17997

Continuação da Matrícula na ficha n.º





TABELIONATO DE NOTAS
 REGISTRO DE IMÓVEIS
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
 Tabelião e Oficial do Registro

N.º
45990

REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRÍCULA
45.990

FICHA
02

R - 03 - Mat. 45.990 em 18/12/2015 - Prot. 88.706 em 11/11/2015 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda, de Financiamento Imobiliário, de Alienação Fiduciária em Garantia e Outros Pactos, assinado pelas partes contratantes em 27/08/2015, acima registrado sob o nº. 02, o imóvel objeto desta matrícula foi, pelos atuais proprietários, já qualificados, alienado em garantia fiduciária, à credora DI GAVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede à Rua Miguel de Frias, nº 77, sala 708 parte, Icaraí, Niterói, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.205.433/0001-98; Valor Atual do Saldo Devedor do Imóvel: R\$ 119.477,26 (cento e dezenove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e seis centavos); Valor do ITBIM: R\$ 6.355,47; Valor Total do Financiamento: R\$ 119.477,26; Prazo do Financiamento: 120 meses; Data da Prestação: 20/09/2015; Índice de Atualização Monetária: IGP-M; Composição de Valores - Valor Atual das Parcelas (amortização): 120 (cento e vinte) parcelas no valor de R\$ 1.672,07 (um mil, seiscentos e setenta e dois reais e sete centavos) cada uma, sendo a primeira parcela com vencimento em 20/09/2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; Valor dos Prêmios de Seguro: De danos físicos ao Imóvel (DFI = 0,0070%): R\$ 11,74/mês; De morte e invalidez (MIP = 0,027%): R\$ 32,26/mês; Taxa de Juros (%) Efetiva: 12% ao ano calculados pela Tabela Price. Composição da Renda - Comprador 1: 50% e Comprador 2: 50%; Valor do Imóvel para Fins de Público Leilão: R\$ 167.683,43 (cento e sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos), ou o valor de avaliação que vier a ser atribuído pela Prefeitura ao imóvel por ocasião do recolhimento do ITBIM relativo à consolidação da propriedade, o que for maior, com as demais condições constantes do referido contrato. Realizada a consulta de informação (busca de indisponibilidade de bens), consulta nº 0156015121828609, datada de 18/12/2015, de resultado negativo. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, consulta código hash: fb3a. bbb4. 28be. 4fde. 0ace. 4cdd. 9058. 6e2. 274a. 79b0, datada de 18/12/2015, de resultado negativo. **EMITIDA A DOI.** Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 1772/2014: valor do ato R\$ 1.330,20; mútua e acoterj: R\$ 12,24; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 8,72; tabela 01.5 - expedição de guias R\$ 19,78; tabela 01.4 (arquivamento) R\$ 4,26; distribuição R\$ 11,11; lei 713/83 (20%) R\$ 271,58; lei 4664/05 (5%) R\$ 67,89; lei 111/06 (5%) R\$ 67,89; lei 6281/12 (4%) R\$ 54,30; PMCMV R\$ 26,94; Busca de Indisponibilidade - Provimento 072/2009 R\$ 8,80; totalizando: R\$ 1.873,82. **Escriturante:** (Karolline Borges da Silva - Mat. 94/17.997 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBZ 78825 NOE

Prot. 89.089 em 10/12/2015 - Escriturante: Karolline Borges da Silva Mat. 94/17997
Mat. 45.990 em 18/12/2015 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Certifico que, Conforme Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, Contrato nº 2439/2015, assinado pelas partes contratantes em 25/11/2015, averba-se nesta matrícula para que fique constando o Cancelamento da Hipoteca, com relação à unidade objeto da mesma, acima indicada e registrada sob o nº. 06 na matrícula nº. 33.560. O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$12,24; valor do ato: R\$80,60; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 0,96; lei 713/83 (20%): R\$16,12; lei 4664/05 (5%) R\$ 4,03; lei 111/06 (5%) R\$ 4,03; lei 6281/12 (4%) R\$ 3,22; PMCMV R\$ 1,61; totalizando: R\$ 121,85. **Escriturante:** (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro: (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

SELO: EBHH 52266 PUJ

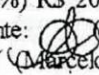
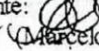
Jose Luiz de Azevedo Silva
 Tabelião Substituto
 Mat.: 94/0425 CGJ/RJ



Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
 E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
 Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

AAA 016241024

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AV. 05- Mat. 45.990 em 11/02/2016 - Prot. 89.089 em 10/12/2015 - CESSÃO DE DIREITOS DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS - Certifico que, Conforme Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças, Contrato nº 2439/2015, assinado pelas partes contratantes em 25/11/2015, que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se nesta matrícula para que fique constando que a empresa cedente **DI GAVI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, acima qualificada, cede e transfere seus direitos de créditos imobiliários com relação a alienação fiduciária acima registrada sob o nº 03 para o **BANCO MÁXIMA S/A**, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Atlântica, nº 1.130, 12º andar(parte), Copacabana, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.923.798/0001-00, pelo valor de R\$ 112.421,02 (cento e doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e dois centavos). O referido é verdade. Emolumentos e custas, assim discriminados: Portaria 1772/2014: lei 3761 - mútua e acoterj: R\$12,24; valor do ato: R\$ 396,35; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 05.4.3: R\$ 0,96; lei 713/83 (20%): R\$ 83,23; lei 4664/05 (5%) R\$ 20,81; lei 111/08 (5%) R\$ 20,81; lei 6281/12 (4%) R\$ 16,65; PMCMV R\$ 7,92; totalizando: R\$ 558,97. A Escrevente:  Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ. Oficial do Registro:  Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ.

SELO: EBHH 52267.0CA

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat. 94/14610

APRESENTADO EM TIPO - Prot. nº 103.559 em 23/05/19

Av. 06 - Mat. 45.990 em 16/09/2019 - Prot. 103.559 em 23/05/2019 - RESULTADO DE DILIGÊNCIA DE INTIMAÇÕES - Conforme requerimento datado de 30/04/2019, solicitado pela credora fiduciária **BANCO MÁXIMA S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.923.798/0001-00, representada pela J Silveira Advocacia, assinado pelo Advogado Rafael Luis Gameiro Cappelli, OAB/SP nº 253.432, e demais documentos necessários, que ficam arquivados sob o número do protocolo acima, como parte integrante desta, nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e o artigo 12 dos Provimentos nºs 02 e 44/2017 da CGJ/RJ, para fins de purga do débito com relação a alienação fiduciária registrada acima sob nº 03 e dar publicidade à existência do procedimento em curso, assegurar direitos de terceiros interessados e estabelecer o termo para a consolidação da propriedade pelo fiduciário, averba-se o resultado das notificações encaminhadas por este registro através do Ofício/RGI nº 0557/2019 ao Registro de Títulos e Documentos de Itaboraí, anexo a este registro do Cartório do 2º Ofício de Justiça, neste RTD; Ofício/RGI nº 0559/2019 ao Registro de Títulos e Documentos de Niterói, anexo ao Cartório do 1º Ofício de Niterói, RJ; Ofício/RGI nº 0560/2019 ao Registro de Títulos e Documentos de Niterói, anexo ao Cartório do 5º Ofício de Niterói, RJ; Ofício/RGI nº 0561/2019 ao Registro de Títulos e Documentos de Niterói, anexo ao Cartório do 12º Ofício de Niterói, RJ, para proceder as notificações aos devedores fiduciantes, **Sr. CARLOS HENRIQUE BRITO FERNANDES** e **Sra. MARILENE ABREU SEGALOTE ALVES FERNANDES**, nos seguintes endereços, respectivamente: 1- à Rua Doutor Pereira dos Santos, nº 107, Sala 1116, Condomínio Monet Corporate, Centro, Itaboraí/RJ, à saber: 1) No dia 12/07/2019 às 11h, cheguei no endereço informado, sendo recebido pela Sra. Dandara Barbosa (Porteira) o qual, então, informou que o Sr. Carlos Henrique Brito Fernandes e Sra. Marilene Abreu Segalote Alves Fernandes, não se encontram no referido imóvel, informando ainda que o imóvel encontra-se vazio. Conseqüentemente, a notificação foi de resultado "negativo", conforme comprova a certidão datada de 12/07/2019; 2- à Rua Albino Pereira, nº 27, São Francisco, Niterói/RJ, a saber: 1) "Eu, Fernando Daniel de Lima e Silva, certifico e dou fé que no dia 09/08/2019 às 08h20min em cumprimento a presente notificação (registro nº 89855) no endereço solicitado foi informado pelo Sr. Roni que os notificados não residem no local, que se mudaram. E inclusive no local funciona uma oficina mecânica em que o Sr. Roni é o proprietário da mesma. Do que dou fé, Niterói, 09 de agosto de 2019. Conseqüentemente a notificação foi de resultado "negativo", conforme comprova a certidão datada de 09/08/2019; 3- à Estrada Caetano Monteiro, nº 391, Apto. 702, Bloco 01, Badu, Niterói/RJ, a saber: Certifico e dou fé que em cumprimento a presente notificação no dia 09/08/2019 às 08:00hs me dirigi à Estrada Caetano Monteiro, nº 391 - Bairro Badu - Niterói, onde fui recebido

 José Luiz Guimarães
Mat. 94/14610 da CGJ/RJ

Continuação da Matrícula na ficha n.º 003





TABELIONATO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião
Tabelião e Oficial do Registro

45990

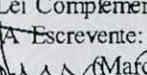
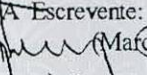
N.º

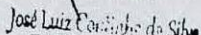
REGISTRO DE IMÓVEIS

Primeira Circunscrição de Itaboraí - RJ

MATRICULA
45990

FICHA
3

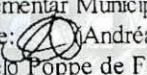
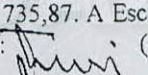
pelos Sr. Carlos Henrique Brito Fernandes e a Sra. Marilene Abreu Segalote Alves Fernandes. Que após lerem e tomarem conhecimento do inteiro teor desta notificação, receberam a contrafé e exararam os seus cientes. Consequentemente a notificação foi de resultado "positivo", conforme comprova a certidão datada de 12/08/2019; 4- à Avenida Bento Maria da Costa, nº 1217/A, Jurujuba, Niterói/RJ, a saber: Certifico que, em cumprimento à notificação registrada no Livro nº B-420, sob o nº 49488 deste Serviço, às 17:00h do dia 07/08/2019, dirigi-me à Avenida Bento Maria da Costa, nº 1217/A, Jurujuba, nesta cidade, onde procedi a notificação do Sr. Carlos Henrique Brito Fernandes, que recebeu cópia e exarou ciente, e no dia 09/08/2019, às 8:00h, dirigi-me ao endereço Estrada Caetano Monteiro, nº 391, Badu, nesta cidade, endereço este sabido por mim, onde foi procedida a notificação da Sra. Marilene Abreu Segalote Alves Fernandes, que recebeu cópia e exarou ciente. Consequentemente a notificação foi de resultado "positivo", conforme comprova a certidão datada de 12/08/2019. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 101,67; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 21,98; Alien. Fiduciária - Intimação R\$ 67,75; Alien. Fiduciária - Intimação Pessoa R\$ 31,63; lei 3217/99 (20%) R\$ 46,73; lei 4664/05 (5%) R\$ 11,66; lei 111/06 (5%) R\$ 11,66; lei 6281/12 (4%) R\$ 9,32; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 11,69; PMCMV R\$ 4,44; totalizando: R\$ 329,27. A Escrevente:  (Dominique Engel Vieira - Mat. 94/21.119 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).

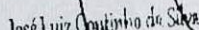

José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Dominique Engel Vieira
Escrevente
Mat. 94/21119

SELO: EDBL 74873 OPM

APRESENTADO TÍTULO - FOX. nº 105456 em 22/11/19

Av. 07- Mat. 45.990 em 10/12/2019 - Prot. 105.456 em 22/11/2019 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento expedido pelo credor fiduciário Banco Máxima S/A, representada pela J Silveira Advocacia, datado de 01/11/2019, assinado pelo advogado, o Sr. Rafael Luis Gameiro Cappelli, OAB/SP 253.432, as notificações pelos Ofícios/RGI nºs 0557/2019, 0559/2019, 0560/2019 e 0561/2019, arquivados sob o protocolo nº 103559, a Certidão de Quitação do ITBI. nº 01257/2019, paga no Banco do Brasil em 15/10/2019 no valor de R\$ 4.199,46 e demais documentos apresentados, documentos estes que ficam neste Registro Imobiliário arquivados como parte integrante desta, sob o número de protocolo acima, averba-se, com base na averbação de nº 06, desta matrícula, para que fique Consolidada a Propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário, BANCO MÁXIMA S/A, já qualificado na averbação nº 05. Valor da dívida R\$ 167.700,00 (cento e sessenta e sete mil e setecentos reais). O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da referida Lei Federal nº 9.514/97. Emolumentos e custas, assim discriminados: Port. 2358/2018: valor do ato R\$ 499,97; art. 183 (LRP) prenotação - tabela 5.4.3 R\$ 21,98; lei 3217/99 (20%) R\$ 104,38; lei 4664/05 (5%) R\$ 26,08; lei 111/06 (5%) R\$ 26,08; lei 6281/12 (4%) R\$ 20,86; ISS (Lei Complementar Municipal nº 240/2018) - R\$ 26,10; PMCMV: R\$ 10,42; totalizando: R\$ 735,87. A Escrevente:  (Andréa Veras Valença - Mat. 94/14.610 da CGJ/RJ). Oficial do Registro:  (Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião - Mat. 90.137 da CGJ/RJ).


José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

Andréa Veras Valença
Escrevente
Mat.: 94/14610

SELO: EDDU 92933 HFA


José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ



PRÊMIO DE QUALIDADE ANOREG 2013 - Ouro
2014 - Ouro
2015 - Ouro

Praça Mal. Floriano Peixoto, 41 - Itaboraí - RJ - CEP 24800-165
E-mail: 2oficio@cartorioitaborai.com.br - www.cartorioitaborai.com.br
Telefones: (21) 2639-1298 - 2639-1284 - 2645-8692 - 2635-2527

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

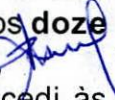

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 016241025

**Registro de Imóveis da
Primeira Circunscrição da
Comarca de Itaboraí**

Marcelo Poppe de Figueiredo Fabião,
Notário e Registrador do Segundo Ofício de
Justiça de Itaboraí - RJ, matrícula na CGJ/RJ.
nº 90/137, por Delegação na forma da Lei.

CERTIDÃO

CERTIFICO que, no período de trinta anos contados até a presente data, **NENHUM OUTRO REGISTRO DE ÔNUS REAIS** se reporta ao imóvel objeto da matrícula nº. **45.990, fichas 001, 002 e 003**, reproduzida por esta fotocópia, nos termos do art. 19, parágrafo 1º, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), **A NÃO SER O ÔNUS CONSTANTE DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº. 03, em 18/12/2015, na referida matrícula; e, também, **NENHUM REGISTRO DE CITAÇÃO DE AÇÕES REAIS E/OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS** se reporta ao mesmo imóvel. Itaboraí, aos **doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (12/12/2019)**. Eu,  Rafael Santos de Oliveira, Auxiliar de Cartório, matrícula 94/9760 na CGJ/RJ, procedi às buscas e a extraí. Eu,  Renata Brasil Paranhos, Escrevente, matrícula nº. 94/15504 na CGJ/RJ, a conferi.

Rafael Santos de Oliveira
Auxiliar de Cartório
Mat. 94/9760

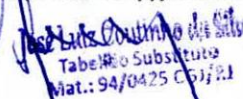
MARCELO POPPE DE FIGUEIREDO FABIÃO
Oficial do Registro de Imóveis
Primeira Circunscrição de Itaboraí-RJ

Emolumentos (Portaria nº 2358/2018 da CGJ/RJ)	
Tabela: 5.4/6 - Valor do Ato	R\$76,22
Lei nº 3.217/99 - 20%	R\$15,24
Lei nº 4.664/05 - 5%	R\$3,81
Lei nº 111/06 - 5%	R\$3,81
Lei nº 6.281/12 - 4%	R\$3,04
Lei nº 6.370/12 - 2%	R\$1,52
ISS - 5%	R\$3,81
Valor Total	R\$107,45
****VÁLIDA POR TRINTA DIAS**** (Artigo 1º - inciso IV do Dec. 93.240/86).	

Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDDU/94483 LDB



Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>


José Luiz Coutinho da Silva
Tabelião Substituto
Mat.: 94/0425 CGJ/RJ

